



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N° 003, 06 de janeiro de 2020.**

**SUMULA:** NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao previsto no art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002

## DECRETA

**Art. 1º** Nomeia Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuação nas licitações de pregão presencial e pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, com as atribuições previstas na Lei 10.520/2002, nos processos que venham a serem executadas pela Administração Pública no exercício de 2020.

**Art. 2º** Nomeia-se os seguintes servidores:

- I. Pregoeiro: DIRCEU SILVIO TORMEM
- II. Pregoeiro Suplente: CLEUZA MARIA DA SILVA
- III. Equipe de apoio: GILMAR LARSEN
- IV. Equipe de Apoio: ALDO PEREIRA DOS SANTOS
- V. Equipe de Apoio: JANE ANDREOLI BIASUZ
- VI. Equipe de Apoio: JOICE SOROK LARSEN

**Art. 3º** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados no artigo 2º, atenderão em suas atribuições, além do Município de Capitão Leônidas Marques, a Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, Fundos e Fundações Municipais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.


**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

X DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 66  
Data: 07/01/20 - Edição: 1921

mat. \_\_\_\_\_ - Pág. \_\_\_\_\_  
? \_\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_

Capitão Leônidas Marques – PR, 06 de janeiro de 2020.

  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal